



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1000016-11.2020.5.02.0080
RECLAMANTE: WILLIAN SILVA DE LIMA
RECLAMADO: QUALISERV SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL E LOGISTICA
EIRELI - EPP E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 861911a

Destinatário: AILTON DE SOUZA OLIVEIRA

Certifico e dou fé que no cumprimento do r. mandado ID 861911a em 03.06.2026 às 15h e 20min estive na rua Andre Mateus Viu n. 154 e 152 Vila Ponte Rasa e, sendo aí lavrei a penhora, conforme anexos. Observando que no local existem dois sobrados um de n. 154 e outro de n. 52, conforme o vizinho, Sr. Pedro ambos se acham vazios e pertencem ao Sr. Ailton de Souza Oliveira, toma consta dos imóveis a pedido do Sr. Ailton, não sabendo fornecer o paradeiro deste. Deixei de intimar e colher depositário em razão do destinatário não residir no local. Devolvo para os devidos fins de direito.

SAO PAULO/SP, 07 de junho de 2026

JOSE DE ARIMATEIA ANDRADE

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por JOSE DE ARIMATEIA ANDRADE, em 07/06/2026, às 16:13:44 - 1b5a57b
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26060716083725900000465530869?instancia=1>
Número do processo: 1000016-11.2020.5.02.0080
Número do documento: 26060716083725900000465530869



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

80ª Vara do Trabalho de São Paulo –SP

Processo n. 100016-11.2020.5.02.0080

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos três dias do mês de junho do ano de 2026, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, compareci na rua André Mateus n. 254 Vila Ponte Rasa em cumprimento ao r. mandado ID 861911a, passado a favor de Willian Silva de Lima em face de Ailton de Souza Oliveira e outros, para pagamento da importância de RS 114.937,00, depois de preenchidas as formalidades legais, penhorei e avaliei o seguinte bem:

IMÓVEL: - Um terreno a Rua André Mateus Viú, lote 142 da plan-
ta dos terrenos da Vila Ponte Rasa, no Distrito de
Ermelino Matarazzo, medindo 10,00m de frente, igual largura-
nos fundos por 22,00m da frente aos fundos, de ambos os lados
encerrando a área total de 220,00ms², terreno esse localiza-
do distante 98.80m da esquina da Rua Antonio Paulo de Almei-
da Prado (Projetada), lado esquerdo de quem desta rua vai
em direção a Rua Antonio de Souza, confrontando do lado di-
reito de quem do terreno olha para a via pública, com o lote
141 de propriedade de João Pereira da Silva do outro lado -
com o lote 143 de propriedade de Bononi de Albuquerque, e nos
fundos divide com propriedade da Empresa Auxiliadora de Terre-
nos e Construções Ltda.

Percentual penhorado: 100%, Matrícula n. 2481 do 12º CRI/SP

Endereço atualizado: Rua André Mateus Viú n. 154 e 152

Ocupação atual: Sr. Pedro, vizinho, informou que estão vazios, mas pertencem a Ailton de Souza Oliveira, ele cuida dos imóveis para Ailton de Souza Oliveira.

Avaliação dos 100%: R\$ 800.000,00, com prendidos os dois lados.

Critério avaliatório: mercado imobiliário e VVR

Oficial de Justiça Avaliador: José de Arimateia Andrade

